



APROVADO
EM 27,06,23

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.019.491/0001-07

PROJETO DE LEI Nº. 10, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

ALTERA A REDAÇÃO DO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 398 DE 07 DE JUNHO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos do que disciplina o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, remete à apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º.- Fica alterado a redação do Anexo I da Lei Municipal nº 398 de 07 de junho de 2023 em que ficam totalmente revogados os cargos anteriores e que passa a conter a seguinte redação.

Quantidade	Nomenclatura	Jornada de Trabalho	Vencimento Base
180	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	40 horas semanais	R\$ 1.320,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, EM 26 DE JUNHO DE 2023.

IVO REZENDE

ARAGAO:955834163
00

Assinado de forma digital por IVO
REZENDE ARAGAO:95583416300
Dados: 2023.06.26 08:06:12 -03'00'

IVO REZENDE ARAGÃO
Prefeito Municipal

Praça da Matriz nº 42 – Centro
São Mateus do Maranhão – MA - CEP. 65.470-000